



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 12/2019 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Vereador Marcelinho Moura, que “Dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios em desuso de postes do Município”.

Modifique-se o parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2019, que passa a ter a seguinte redação:

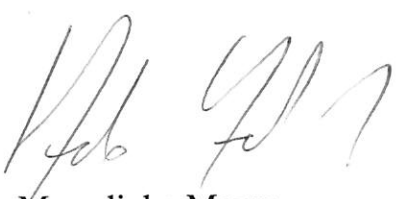
“Art. 1º ...

Parágrafo único. A empresa concessionária ou permissionária, proprietária do poste em que se verificou a irregularidade, é obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o mesmo, a fim de que estas façam o alinhamento, retirem os materiais ou instrumentos que estão em desuso.”
(NR)

Sala das Comissões, 9 de abril de 2019.


Anderson Andrade
Vice-Presidente/Relator


João Miranda
Presidente


Marcelinho Moura
Membro